

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

15 / 08 / 2022

DATA

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete do Prefeito

m, 15 / 08 / 2022

Presidente

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, para contrapartida na construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, com recursos próprios do governo municipal.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

04008 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1010.2081 –	
SUBVENCAO SOCIAL PARA DOACAO DE CASAS 33.90.43 – Subvenções Sociais –	
Fonte 500.....	
R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$
300.000,00.	

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossa Excelências este Projeto de Lei, que abre crédito especial com a finalidade de servir como contrapartida para construção de 30 (trinta) casas populares neste Município, para benefício de assistência social a 30 (trinta) famílias em considerável estado de vulnerabilidade social.

Em parceria com a Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé e a Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP esta abertura de crédito visa construir casas populares nos Termos do Acordo de Cooperação e Compromisso 006/2022 com as suas cláusulas e especificações previstas em anexo para atender demandas necessárias na área de assistência social do Município de Pocinhos.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que, possamos alcançar ações importantes de assistência a famílias carentes deste Município que atualmente necessitam de uma moradia digna e encontram-se vulnerável estado social.

Atenciosamente,


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional